

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO/2026 – AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual, com base nos dispositivos regimentais desta casa, nos termos do art. 145, II requer ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá**, senhor Clécio Luís Vilhena Vieira, com cópias à **Secretaria de Saúde – SESA**, na pessoa do Secretário Srº. Carlos Rinaldo Nogueira Martins, **reiterando os termos do requerimento nº 1976/2025-AL**, para que viabilizem a **implantação do Centro de Referência de atendimento e Tratamento às pessoas com Esclerose Múltipla no Estado do Amapá**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor a **implantação do Centro de Referência de Atendimento e Tratamento às Pessoas com Esclerose Múltipla no Estado do Amapá**, medida de extrema relevância para a promoção de políticas públicas de saúde e para a garantia de direitos fundamentais aos cidadãos acometidos por esta condição.

A Esclerose Múltipla é uma doença neurológica crônica, autoimune e degenerativa que exige acompanhamento especializado, diagnóstico precoce, tratamento contínuo e suporte multiprofissional. A ausência de um centro de referência no Estado do Amapá, tem imposto barreiras significativas ao acesso à saúde, obrigando pacientes e familiares a se deslocarem para outros Estados em busca de atendimento adequado, gerando custos financeiros, desgastes emocionais e comprometendo a qualidade de vida.

Cabe destacar que, conforme matéria exibida no programa **Fantástico**, no dia **14 de abril de 2025**, o **Ministério da Saúde** informou que o **Amapá é o único Estado da Federação que ainda não possui um centro especializado para Esclerose Múltipla na rede pública de saúde** (link: https://youtu.be/l-1UfBpZ5YY?si=VWTA52eTff_5_sdK). Tal realidade evidencia uma grave lacuna na oferta de serviços e reforça a urgência da criação de um espaço de referência que possa assegurar aos amapaenses acometidos por esta enfermidade um atendimento humanizado, eficiente e próximo de suas realidades.

Portanto, a criação do referido Centro representa não apenas o cumprimento do dever constitucional de garantir saúde como direito de todos e dever do Estado, mas também um marco de Inclusão, Dignidade e Justiça Social, atendendo a uma demanda histórica e necessária da população amapaense. São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder para sua aprovação.